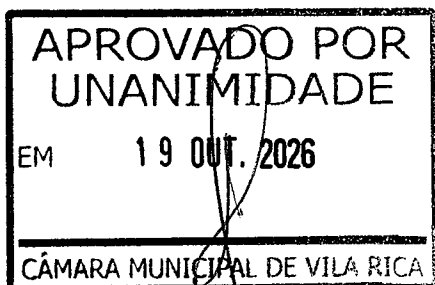


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 116/2026

Autoria – Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza



Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de instalação de um Posto de Saúde da Família (PSF) e disponibilização de um veículo/carro de apoio à saúde na Agrovila Vila Carmelita, localizada no Projeto Paraíso do Rio Preto.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de instalação de um Posto de Saúde da Família (PSF) e disponibilização de um veículo/carro de apoio à saúde na Agrovila Vila Carmelita, localizada no Projeto Paraíso do Rio Preto.

A presente indicação visa atender a uma reivindicação urgente e legítima da comunidade da Agrovila Vila Carmelita, pertencente ao Projeto Paraíso do Rio Preto, no que tange ao acesso essencial aos serviços públicos de saúde.

Distância e Dificuldade de Acesso: A Agrovila Vila Carmelita encontra-se a mais de 100 (cem) quilômetros de distância da sede do município, com acesso por estradas vicinais. Essa distância impõe graves entraves logísticos e financeiros aos moradores quando necessitam de atendimento médico básico ou de emergência.

Atendimento Regional como Polo: A Vila Carmelita consolida-se como um verdadeiro polo de apoio comunitário para o Projeto Paraíso do Rio Preto, centralizando e atendendo a uma quantidade expressiva de moradores e famílias de diversas localidades vizinhas. A ausência de uma unidade fixa de saúde sobrecarrega o deslocamento dessas famílias até a sede.

Necessidade do Carro de Apoio: Além da instalação do PSF para consultas de rotina, prevenção e acompanhamento básico, faz-se indispensável a disponibilização contínua de um veículo de apoio. Tal medida é crucial para garantir o transporte ágil e seguro de pacientes em casos de urgência, emergência e problemas mais graves de saúde até os centros de referência do município.

Diante do exposto, considerando a relevância da pauta para a promoção da saúde e da dignidade da população rural, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a sensibilidade e presteza necessárias para a execução destas medidas.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 13 de outubro de 2026.

Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza